

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O presente edital objetiva retificar o documento publicado em 24/01/2024 no site da Cooperativa <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/assembleias> e afixado no mural da agência para convocação da Assembleia de Núcleos da Agência Getúlio Vargas Agronegócio, do município Getúlio Vargas/RS. Nesta data, fica alterado o horário para participação dos associados na modalidade digital, a distância, que será realizada através da Ferramenta Pertencer, entre os dias 13 de Março de 2024 iniciando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) e 14 de Março de 2024, encerrando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos). Portanto, o evento será realizado na seguida modalidade, local, datas e horários:

A assembleia presencial acontecerá no dia 13 de Março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), no CTG Getúlio Vargas, localizado na Rua Eng. Fermino Girardelo, nº 1056, Bairro Santo André, Getúlio Vargas-RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer, entre os dias 13 de Março de 2024 iniciando às 21:00 (vinte e uma horas) e 14 de Março de 2024, encerrando às 21:00 (vinte e uma horas).

Ficam ratificados os demais termos do edital de convocação.

Estação/RS, 07 de fevereiro de 2024.



Euzébio José Rodigheiro
Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O presente edital objetiva retificar o documento publicado em 24/01/2024 no site da Cooperativa <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/assembleias> e afixado no mural da agência para convocação da Assembleia de Núcleos da Agência Getúlio Vargas - Empresas, do município Getúlio Vargas/RS. Nesta data, fica alterado o horário para participação dos associados na modalidade digital, a distância, que será realizada através da Ferramenta Pertencer, entre os dias 11 de Março de 2024 iniciando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) e 12 de Março de 2024, encerrando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos). Portanto, o evento será realizado na seguida modalidade, local, datas e horários:

A assembleia presencial acontecerá no dia 11 de Março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), no Sindicato dos Produtores Rurais de Divinópolis, localizado na Rua Ernesto Troglia, nº 202, Bairro Santo André, Getúlio Vargas - RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer, entre os dias 11 de Março de 2024 iniciando às 21:00 (vinte e uma horas) e 12 de Março de 2024, encerrando às 21:00 (vinte e uma horas).

Ficam ratificados os demais termos do edital de convocação.

Estação/RS, 07 de fevereiro de 2024


Euzébio José Rodigheiro
Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOAÇÃO

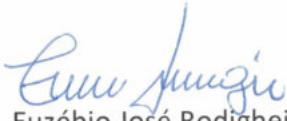
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O presente edital objetiva retificar o documento publicado em 24/01/2024 no site da Cooperativa <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/assembleias> e afixado no mural da agência para convocação da Assembleia de Núcleos da Agência de Erebando/RS. Nesta data, fica alterado o horário para participação dos associados na modalidade digital, a distância, que será realizada através da Ferramenta Pertencer, entre os dias 15 de março de 2024 iniciando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) e 16 de março de 2024, encerrando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos). Portanto, o evento será realizado na seguida modalidade, local, datas e horários:

A assembleia presencial acontecerá no dia 15 de março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), na Capela São Sebastião, localizada na Av. Ouro Verde, nº 617, Bairro Centro, Erebando – RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer, entre os dias 15 de março de 2024 iniciando às 21:00 (vinte e uma horas) e 16 de março de 2024, encerrando às 21:00 (vinte e uma horas).

Ficam ratificados os demais termos do edital de convocação.

Estação/RS, 07 de fevereiro de 2024.



Euzébio José Rodigheiro
Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O presente edital objetiva retificar o documento publicado em 24/01/2024 no site da Cooperativa <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/assembleias> e afixado no mural da agência para convocação da Assembleia de Núcleos da Agência de Estação/RS. Nesta data, fica alterado o horário para participação dos associados na modalidade digital, a distância, que será realizada através da Ferramenta Pertencer, entre os dias 12 de Março de 2024 iniciando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) e 13 de Março de 2024, encerrando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos). Portanto, o evento será realizado na seguida modalidade, local, datas e horários:

A assembleia presencial acontecerá no dia 12 de Março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), no Salão Paroquial, localizado na Rua Andre Mafessoni, nº 957, Bairro Centro, Estação-RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer, entre os dias 12 de março de 2024 iniciando às 21:00 (vinte e uma horas) e 13 de Março de 2024, encerrando às 21:00 (vinte e uma horas).

Ficam ratificados os demais termos do edital de convocação.

Estação/RS, 07 de fevereiro de 2024.



Euzébio José Rodrigheiro
Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O presente edital objetiva retificar o documento publicado em 24/01/2024 no site da Cooperativa <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/assembleias> e afixado no mural da agência para convocação da Assembleia de Núcleos da Agência de Floriano Peixoto/RS. Nesta data, fica alterado o horário para participação dos associados na modalidade digital, a distância, que será realizada através da Ferramenta Pertencer, entre os dias 06 de Março de 2024 iniciando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) e 07 de Março de 2024, encerrando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos). Portanto, o evento será realizado na seguida modalidade, local, datas e horários:

A assembleia presencial acontecerá no dia 06 de Março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), no Ginásio de Esportes, localizado na Rua Antônio Pauletti, nº 1217, Bairro Centro, Floriano Peixoto-RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer, entre os dias 06 de Março de 2024 iniciando às 21:00 (vinte e uma horas) e 07 de Março de 2024, encerrando às 21:00 (vinte e uma horas).

Ficam ratificados os demais termos do edital de convocação.

Estação/RS, 07 de fevereiro de 2024.


Euzébio José Rodrigheiro
Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O presente edital objetiva retificar o documento publicado em 24/01/2024 no site da Cooperativa <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/assembleias> e afixado no mural da agência para convocação da Assembleia de Núcleos da Agência de Ipiranga do Sul/RS. Nesta data, fica alterado o horário para participação dos associados na modalidade digital, a distância, que será realizada através da Ferramenta Pertencer, entre os dias 14 de Março de 2024 iniciando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) e 15 de Março de 2024, encerrando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos). Portanto, o evento será realizado na seguida modalidade, local, datas e horários:

A assembleia presencial acontecerá no dia 14 de Março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), na Comunidade Nossa Senhora das Dores, localizada na Rua Fortunato Marasca, S/N, Bairro Centro - Ipiranga do Sul-RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer, entre os dias 14 de Março 2024 iniciando às 21:00 (vinte e uma horas) e 15 de Março de 2024, encerrando às 21:00 (vinte e uma horas).

Ficam ratificados os demais termos do edital de convocação.

Estação/RS, 07 de fevereiro de 2024.


Euzébio José Rodigheiro
Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

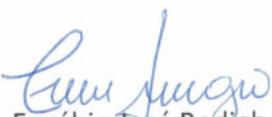
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O presente edital objetiva retificar o documento publicado em 24/01/2024 no site da Cooperativa <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/assembleias> e afixado no mural da agência para convocação da Assembleia de Núcleos da Agência de Jacutinga/RS. Nesta data, fica alterado o horário para participação dos associados na modalidade digital, a distância, que será realizada através da Ferramenta Pertencer, entre os dias 05 de Março de 2024 iniciando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) e 06 de Março de 2024, encerrando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos). Portanto, o evento será realizado na seguida modalidade, local, datas e horários:

A assembleia presencial acontecerá no dia 05 de Março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), no CTG Rincão Amigo, localizada na Av. Ângelo Antônio Gasparetto, S/N, Bairro Centro – Jacutinga - RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer, entre os dias 05 de Março de 2024 iniciando às 21:00 (vinte e uma horas) e 06 de Março de 2024, encerrando às 21:00 (vinte e uma horas).

Ficam ratificados os demais termos do edital de convocação.

Estação/RS, 07 de fevereiro de 2024.


Euzébio José Rodigheiro
Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

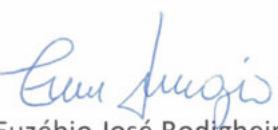
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O presente edital objetiva retificar o documento publicado em 24/01/2024 no site da Cooperativa <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/assembleias> e afixado no mural da agência para convocação da Assembleia de Núcleos da Agência de Quatro Irmãos/RS. Nesta data, fica alterado o horário para participação dos associados na modalidade digital, a distância, que será realizada através da Ferramenta Pertencer, entre os dias 07 de Março de 2024 iniciando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) e 08 de Março de 2024, encerrando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos). Portanto, o evento será realizado na seguida modalidade, local, datas e horários:

A assembleia presencial acontecerá no dia 06 de Março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), no Salão da Capela São João Batista, localizado na Rua Gregório Lavinski, S/N, Bairro Centro - Quatro Irmãos-RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer, entre os dias 07 de Março de 2024 iniciando às 21:00 (vinte e uma horas) e 08 de Março de 2024, encerrando às 21:00 (vinte e uma horas).

Ficam ratificados os demais termos do edital de convocação.

Estação/RS, 07 de fevereiro de 2024.


Euzébio José Rodrigheiro
Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O presente edital objetiva retificar o documento publicado em 24/01/2024 no site da Cooperativa <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/assembleias> e afixado no mural da agência para convocação da Assembleia de Núcleos da Agência de Sertão/RS. Nesta data, fica alterado o horário para participação dos associados na modalidade digital, a distância, que será realizada através da Ferramenta Pertencer, entre os dias 04 de Março de 2024 iniciando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) e 05 de Março de 2024, encerrando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos). Portanto, o evento será realizado na seguida modalidade, local, datas e horários:

A assembleia presencial acontecerá no dia 04 de Março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), no Salão da Paróquia São José, localizada na Av. Brasil, nº 1102, Bairro Centro, Sertão - RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer, entre os dias 04 de Março de 2024 iniciando às 21:00 (vinte e uma horas) e 05 de Março 2024, encerrando às 21:00 (vinte e uma horas).

Ficam ratificados os demais termos do edital de convocação.

Estação/RS, 07 de fevereiro de 2024.


Euzébio José Rodigheiro
Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O presente edital objetiva retificar o documento publicado em 24/01/2024 no site da Cooperativa <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/assembleias> e afixado no mural da agência para convocação da Assembleia de Núcleos da Agência Getúlio Vargas - Pessoa Física, do município Getúlio Vargas/RS. Nesta data, fica alterado o horário para participação dos associados na modalidade digital, a distância, que será realizada através da Ferramenta Pertencer, entre os dias 08 de Março de 2024 iniciando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) e 09 de Março 2024, encerrando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos). Portanto, o evento será realizado na seguida modalidade, local, datas e horários:

A assembleia presencial acontecerá no dia 08 de Março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), no Salão Centenário, localizado na Rua João Carlos Machado, Bairro Centro, Getúlio Vargas – RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer, entre os dias 08 de Março de 2024 iniciando às 21:00 (vinte e uma horas) e 09 de Março de 2024, encerrando às 21:00 (vinte e uma horas).

Ficam ratificados os demais termos do edital de convocação.

Estação/RS, 07 de fevereiro de 2024.


Euzébio José Rodigheiro
Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

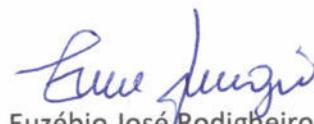
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - Sicredi Sul Minas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Agência de Estação, do município Estação/RS, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial acontecerá no dia 12 de Março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), no Salão Paroquial, localizado na Rua Andre Mafessoni, nº 957, Bairro Centro - Estação-RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer*, entre os dias 12 de Março de 2024 iniciando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos) e 13 de Março de 2024, encerrando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos).

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados dos respectivos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.
- II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2024 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do respectivo Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:
 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
 2. Destinação das sobras.
 3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Estação/RS, 24 de Janeiro de 2024.


Euzébio José Rodigheiro
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
 2. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
 3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
 4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.
- 5. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos que a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo iniciara no dia 24 de janeiro de 2024 às 9:00(nove horas) e se encerrará dia nove de Fevereiro de 2024 às 15:00(quinze horas). Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/documentos-e-relatorios>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na sua agência e protocolar na mesma dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 10 horas e 15 horas.



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
EDITAL DE CONVOAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - Sicredi Sul Minas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Agência Getúlio Vargas Agronegócio, do município Getúlio Vargas/RS, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial acontecerá no dia 13 de Março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), no CTG Getúlio Vargas, localizado na Rua Eng. Fermino Girardelo, nº 1056, Bairro Santo André, Getúlio Vargas-RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer*, entre os dias 13 de Março de 2024 iniciando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos) e 14 de Março de 2024, encerrando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos).

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados dos respectivos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.

II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2024 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do respectivo Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Estação/RS, 24 de Janeiro de 2024.


Euzébio José Rodigheiro
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
 2. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
 3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
 4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.
- 5. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos que a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo iniciara no dia 24 de janeiro de 2024 às 9:00(nove horas) e se encerrará dia nove de Fevereiro de 2024 às 15:00(quinze horas). Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/documentos-e-relatorios>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na sua agência e protocolar na mesma dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 10 horas e 15 horas.



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - Sicredi Sul Minas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Agência Erebango, do município de Erebango/RS, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial acontecerá no dia 15 de Março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), na Capela São Sebastião, localizada na Av. Ouro Verde, nº 617, Bairro Centro, Erebango-RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer*, entre os dias 15 de Março de 2024 iniciando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos) e 16 de Março de 2024, encerrando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos).

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados dos respectivos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.

II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2024 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do respectivo Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Estação/RS, 24 de Janeiro de 2024.


Euzébio José Rodigheiro
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.
5. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos que a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo iniciara no dia 24 de janeiro de 2024 às 9:00(nove horas) e se encerrará dia nove de Fevereiro de 2024 às 15:00(quinze horas). Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/documentos-e-relatorios>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na sua agência e protocolar na mesma dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 10 horas e 15 horas.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
EDITAL DE CONVOAÇÃO**

**ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - Sicredi Sul Minas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Agência de Floriano Peixoto, do município Floriano Peixoto/RS, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial acontecerá no dia 06 de Março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), no Ginásio de Esportes, localizado na Rua Antônio Pauletti, nº 1217, Bairro Centro, Floriano Peixoto-RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer*, entre os dias 06 de Março de 2024 iniciando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos) e 07 de Março de 2024, encerrando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos).

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados dos respectivos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.

II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2024 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do respectivo Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Estação/RS, 24 de Janeiro de 2024.


Euzébio José Rodrigheiro
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.
5. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos que a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo iniciara no dia 24 de janeiro de 2024 às 9:00(nove horas) e se encerrará dia nove de Fevereiro de 2024 às 15:00(quinze horas). Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/documentos-e-relatorios>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na sua agência e protocolar na mesma dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 10 horas e 15 horas.

Em Jungs

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
EDITAL DE CONVOAÇÃO

**ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - Sicredi Sul Minas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Agência Ipiranga do Sul, do município de Ipiranga do Sul/RS, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial acontecerá no dia 14 de Março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), na Comunidade Nossa Senhora das Dores, localizada na Rua Fortunato Marasca, S/N, Bairro Centro - Ipiranga do Sul-RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer*, entre os dias 14 de Março de 2024 iniciando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos) e 15 de Março de 2024, encerrando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos).

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados dos respectivos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.

II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2024 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do respectivo Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Estação/RS, 24 de Janeiro de 2024.


Euzébio José Rodrigheiro
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.
5. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos que a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo iniciara no dia 24 de janeiro de 2024 às 9:00(nove horas) e se encerrará dia nove de Fevereiro de 2024 às 15:00(quinze horas). Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/documentos-e-relatorios>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na sua agência e protocolar na mesma dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 10 horas e 15 horas.

Eduardo Júnior

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
EDITAL DE CONVOAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - Sicredi Sul Minas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Agência de Jacutinga, do município Jacutinga/RS, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial acontecerá no dia 05 de Março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), no CTG Rincão Amigo, localizada na Av. Ângelo Antônio Gasparetto, S/N, Bairro Centro – Jacutinga-RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer*, entre os dias 05 de Março de 2024 iniciando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos) e 06 de Março de 2024, encerrando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos).

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados dos respectivos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.
- II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2024 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do respectivo Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:
 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
 2. Destinação das sobras.
 3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Estação/RS, 24 de Janeiro de 2024.


Euzébio José Rodigheiro
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.
5. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos que a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo iniciara no dia 24 de janeiro de 2024 às 9:00(nove horas) e se encerrará dia nove de Fevereiro de 2024 às 15:00(quinze horas). Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/documentos-e-relatorios>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na sua agência e protocolar na mesma dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 10 horas e 15 horas.



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
EDITAL DE CONVOAÇÃO

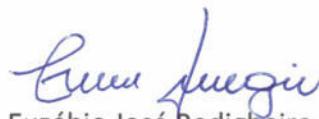
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - Sicredi Sul Minas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Agência Getúlio Vargas - Pessoa Física, do município Getúlio Vargas/RS, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial acontecerá no dia 08 de Março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), no Salão Centenário, localizado na Rua João Carlos Machado, Bairro Centro, Getúlio Vargas – RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer*, entre os dias 08 de Março de 2024 iniciando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos) e 09 de Março de 2024, encerrando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos).

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados dos respectivos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.
- II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2024 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do respectivo Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:
 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
 2. Destinação das sobras.
 3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Estação/RS, 24 de Janeiro de 2024.


Euzébio José Rodigheiro
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.
5. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos que a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo iniciara no dia 24 de janeiro de 2024 às 9:00(nove horas) e se encerrará dia nove de Fevereiro de 2024 às 15:00(quinze horas). Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/documentos-e-relatorios>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na sua agência e protocolar na mesma dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 10 horas e 15 horas.



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - Sicredi Sul Minas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Agência Getúlio Vargas - Empresas, do município Getúlio Vargas/RS, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial acontecerá no dia 11 de Março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), no F4 Eventos, localizado na Rua Ernesto Trogllo, nº 202, Bairro Santo André, Getúlio Vargas - RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer*, entre os dias 11 de Março de 2024 iniciando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos) e 12 de Março de 2024, encerrando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos).

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados dos respectivos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.

II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2024 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do respectivo Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Estação/RS, 24 de Janeiro de 2024.


Euzébio José Rodigheiro
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
 2. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
 3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
 4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.
- 5. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos que a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo iniciara no dia 24 de janeiro de 2024 às 9:00(nove horas) e se encerrará dia nove de Fevereiro de 2024 às 15:00(quinze horas). Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/documentos-e-relatorios>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na sua agência e protocolar na mesma dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 10 horas e 15 horas.



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
EDITAL DE CONVOAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - Sicredi Sul Minas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Agência Quatro Irmãos, do município de Quatro Irmãos/RS, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial acontecerá no dia 07 de Março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), no Salão da Capela São João Batista, localizado na Rua Gregório Lavinski, S/N, Bairro Centro - Quatro Irmãos-RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer*, entre os dias 07 de Março de 2024 iniciando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos) e 08 de Março de 2024, encerrando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos).

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados dos respectivos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.

II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2024 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do respectivo Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Estação/RS, 24 de Janeiro de 2024.


Euzébio José Rodrigheiro
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.
5. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos que a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo iniciara no dia 24 de janeiro de 2024 às 9:00(nove horas) e se encerrará dia nove de Fevereiro de 2024 às 15:00(quinze horas). Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/documentos-e-relatorios>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na sua agência e protocolar na mesma dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 10 horas e 15 horas.



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E
MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68
EDITAL DE CONVOAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - Sicredi Sul Minas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Agência Sertão, do município de Sertão/RS, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial acontecerá no dia 04 de Março de 2024, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), no Salão da Paróquia São José, localizada na Av. Brasil, nº 1102, Bairro Centro, Sertão - RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer*, entre os dias 04 de Março de 2024 iniciando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos) e 05 de Março de 2024, encerrando as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos).

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados dos respectivos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.

II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2024 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do respectivo Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Estação/RS, 24 de Janeiro de 2024.


Euzébio José Rodigheiro
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.
5. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos que a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo iniciara no dia 24 de janeiro de 2024 às 9:00(nove horas) e se encerrará dia nove de Fevereiro de 2024 às 15:00(quinze horas). Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/documentos-e-relatorios>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na sua agência e protocolar na mesma dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 10 horas e 15 horas.

